

2 – IDENTIFICAÇÃO

- a- Nome: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A – BANDES
- b- Natureza jurídica: Fundo regional de investimento
- c- Vinculação ministerial: Ministério da Integração Nacional
- d- Normativos de criação: Decreto-Lei nº. 880, de 18/09/1969
- e- CNPJ: 28.145.829/0001-00
- f- Código da UJ titular do relatório: 68.340
- g- Endereço completo da sede: Av. Princesa Izabel, 54, Ed. Caparaó, Centro VITÓRIA–ES - CEP: 29010-906
Tel.: (27) 3331-4444, (27) 2122-4444 – Fax: (27) 3223-6307
- h- Endereço da página institucional na Internet: www.bandes.com.br ou www.bandesonline.com.br
- i- Situação da unidade quanto ao funcionamento: Em funcionamento
- j- Tipo de atividade: Banco de Desenvolvimento

O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A – BANDES é uma instituição financeira de Economia Mista, de capital fechado, controlada pelo Governo Estadual.

Dentre outras atribuições, possui competência para exercer as funções de agente financeiro e gestor do **Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo - FUNRES**, atuando como Banco Operador.

O BANDES administra a carteira de títulos do FUNRES, cujos recursos hoje são aplicados sob a forma de debêntures conversíveis em ações. Esta carteira de títulos é composta por empresas que receberam recursos na modalidade de subscrição de ações e subscrição de debêntures conversíveis e não conversíveis em ações.

3- RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

Insera-se o BANDES nas políticas públicas do Governo do Estado do Espírito Santo, estando vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento – SEDES. O atual Governo do Estado, em seu primeiro mandato, batalhou para superar a grave crise existente, obtendo êxito através de choque ético e gerencial nas instituições públicas, centrado na modernização e profissionalização da administração pública estadual e sustentado por um consistente arranjo de forças entre os diversos atores sociais e políticos do estado.

Neste segundo mandato, a ação do Estado foi organizada a partir de duas vertentes. A primeira terá a visão de curto prazo, prevendo atuar de forma a garantir à sociedade um conjunto de obras e serviços que atendam as suas demandas imediatas e que possam melhorar a qualidade de vida dos capixabas. A segunda está voltada para o futuro e pretende investir esforço no sentido de consolidar as mudanças político-institucionais e fazer avançar o novo modelo de desenvolvimento capixaba, socialmente incluso, ambientalmente sustentável e geograficamente desconcentrado.

O Planejamento Estratégico 2007-2010 do Governo do Espírito Santo é resultado do trabalho e reflexão da equipe do governo durante seminário, descrevendo o desafio da construção de um novo ciclo de desenvolvimento, definindo as estratégias para o desenvolvimento, estabelecendo os eixos estratégicos de ação 2007-2010 e a forma de implementação e gerenciamento das diretrizes estratégicas 2007-2010.

Dentre as prioridades definidas, o BANDES enquadra-se diretamente em dois eixos estratégicos: desenvolvimento econômico e interiorização do desenvolvimento e agricultura. Assim, contribui para o primeiro ao promover investimentos privados, visando o aumento do valor agregado e a diversificação da economia capixaba; ao fomentar o desenvolvimento dos arranjos produtivos locais da economia capixaba e ao aperfeiçoar os instrumentos de apoio aos micro e pequenos empreendimentos, especialmente quanto à política de crédito.

Relativamente à interiorização do desenvolvimento e agricultura, o BANDES toma parte das ações de atração de investimentos privados estruturantes para o interior do Estado, e fortalecimento dos arranjos e cadeias produtivos de alta relevância regional, dentre outras.

Tem por missão participar pró-ativamente do desenvolvimento sustentável do Estado do Espírito Santo, colaborando para viabilizar investimentos que gerem renda, emprego e competitividade da economia, pretendendo ser reconhecido como uma instituição de excelência na promoção do desenvolvimento sustentável, evidenciada por ser um importante formulador, articulador, indutor e motivador da política de desenvolvimento do Estado; e por proporcionar soluções adequadas na concessão de financiamentos, com agilidade e flexibilidade no atendimento ao cliente.

Os objetivos estratégicos do BANDES foram definidos em função de quatro perspectivas: de mercado e sociedade, financeira, de processos, e de pessoas e tecnologia, de forma a atender aos anseios da sociedade, de seus acionistas, de seus colaboradores e os inerentes à atividade econômica na qual se insere.

Sua função é ser um agente financeiro de investimentos privados e públicos, agente de fomento e de promoção da competitividade da estrutura econômica estadual e agente de formulação e de articulação de interesses governamentais, empresariais, setoriais e regionais.

Enquanto Banco Operador do FUNRES e mediante Convênio com o GERES - Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo, o BANDES tem por atribuição realizar as atividades:

- a- analisar, contratar e fiscalizar os projetos com recursos do FUNRES;
- b- propor ao GERES a aprovação, alteração e conclusão dos projetos;
- c- elaborar proposta orçamentária e acompanhar sua execução, em conjunto com a Secretaria Executiva do GERES;
- d- orientar os tomadores de recursos do FUNRES;
- e- elaborar os Relatórios Gerenciais periódicos ou eventuais;
- f- administrar a Carteira de Ações e de Debêntures, de acordo com a legislação pertinente a exigências de órgãos fiscalizadores e do mercado de capitais (BACEN, CVM, TCU);
- g- emitir extratos de cotas do FUNDO, sob a forma escritural;
- h- realizar Leilões periódicos de ações da Carteira do FUNRES, através de Bolsas de Valores, e
- i- ajuizar ações em nome do FUNRES, de mutuários inadimplentes financeiramente e por descumprimento de Legislação específica para empresas incentivadas.

No exercício em análise, o desempenho operacional do BANDES, foi bastante expressivo, cumprindo sua missão, objetivos e metas estabelecidas. Obteve sucesso o apoio à micro e pequena empresa que alcançou a marca de 99% das 3.727 operações aprovadas, as quais previam a geração de 15,4 mil empregos, atendendo ao estabelecido na política governamental.

O apoio financeiro aprovado pelo BANDES alcançou o montante de R\$ 176,9 milhões e destinou 67,7% ao interior do Estado, contribuindo para a estratégia de interiorização do desenvolvimento e as liberações de recursos do exercício atingiram R\$ 1.453,4 milhões.

Comparativamente ao exercício anterior ocorreu crescimento de 22,2% no número de operações, 11,8% nas liberações de recursos e decréscimo de 38,9 % no investimento total aprovado.

Para desempenhar suas atividades, o BANDES manteve em seu quadro funcional, cento e setenta e dois (172) colaboradores, em 2007, cujas tarefas estão direta ou indiretamente relacionadas à atividade do FUNRES, cabendo ao Núcleo de Incentivos Fiscais – NUCIF, sob a coordenação da Gerência de Controladoria, atuar exclusivamente em função da carteira de ações e de debêntures do FUNRES.

4- OPERAÇÕES DE FUNDOS

4.1- Número de operações e valores dos investimentos, dos incentivos e dos recursos liberados e aprovados no exercício

4.2- Relação dos projetos com a finalidade, beneficiários, investimento previsto e valores liberados no exercício

No exercício de 2007, tramitaram pela área operacional do BANDES 13 propostas pretendentes aos recursos do FUNRES, estimando investir no Estado R\$ 303.657 mil, dos quais 23,5% seriam cobertos por recursos desta fonte, na modalidade de subscrição de debêntures conversíveis em ações. Entretanto, quatro (04) destas propostas não prosseguiram, reduzindo o investimento total programado.

Tabela 1
Propostas em Tramitação – 2007

Fase	Projetos	R\$ mil	
		Investimento Total	FUNRES
Em análise	04	112.684	18.118
Em Liberação	05	135.162	37.630
Subtotal	09	247.846	55.748
Arquivado/ Indeferido	04	55.811	15.627
Total	13	303.657	71.375

No exercício, ocorreu a aprovação de um projeto na modalidade de subscrição de debêntures, com estimativa de geração de 67 (sessenta e sete) empregos diretos, participando o FUNRES com 28% do investimento total.

Projeto aprovado: TROP FRUTAS DO BRASIL S/A

Investimento total: R\$ 26.072.445,00

Recursos FUNRES: R\$ 8.119.447,00

Dos projetos em liberação no exercício em análise, quatro foram aprovados no exercício anterior. Todos os projetos em liberação estimam gerar mais de mil empregos diretos, injetar na economia estadual R\$ 134,5 milhões de reais, contribuindo o FUNRES com 27,5% desse valor. Em 2007, foram liberados 53,8% do total aprovado pelo FUNRES para estas empresas.

Tabela 2
Projetos em Liberação - 2007
Empregos e Investimentos Previstos - Em R\$

Empresa	Empregos Previstos	Investimentos Previstos		Liberação
		Total	FUNRES	
Brametal S/A	240	9.963.334	3.238.334	2.334.657
Companhia de Alimentos Uniaves S/A	538	28.553.962	10.000.000	181.293
Fiação Espírito Santo S/A	221	42.676.161	10.000.000	7.500.000
Perfilados Rio Doce S/A	85	27.239.578	5.625.000	3.588.690
Trop Frutas do Brasil S/A	67	26.072.445	8.119.447	6.284.093
Total	1151	134.505.480	36.982.781	19.888.733

A localização e a finalidade dos projetos aprovados e em liberação, abaixo especificados, demonstram a interiorização dos projetos e dos investimentos, além da diversificação da atividade econômica:

- Brametal S/A – localizada em Linhares, tem por finalidade a expansão de sua unidade industrial de estruturas metálicas
- Companhia de Alimentos Uniaves S/A – estabelecida em Castelo, objetiva a implantação de uma unidade de abatedouro/frigorífico de aves
- Fiação Espírito Santo S/A – está localizada em Ibirajú e almeja a duplicação de sua capacidade produtiva de fios têxteis e implantação de malharia
- Perfilados Rio Doce S/A – encontra-se localizada em Serra e pretende a ampliação e diversificação de sua planta industrial de estruturas metálicas
- Trop Frutas do Brasil S/A - localizada em Linhares, tem por finalidade a implantação de planta industrial para produção de sucos de frutas e legumes.

As liberações de recursos das linhas FUNRES/debêntures conversíveis IR, efetuado a cinco (05) empresas, alcançaram o montante de aproximadamente R\$ 19.889 (dezenove milhões, oitocentos e oitenta e nove mil reais), atingindo 79,6% da meta prevista para as liberações no exercício e superando em 290% o montante liberado no exercício anterior.

Tabela 3
Liberação de recursos - 2007

Empresa	Liberação IR - R\$	Data
Brametal S/A	1.288.756	30/04/2007
	1.045.901	19/10/2007
<i>Subtotal</i>	<i>2.334.657</i>	
Companhia de Alimentos Uniaves S/A	181.293	05/09/2007
Fiação Espírito Santo S/A	2.000.000	20/04/2007
	2.000.000	05/10/2007
	3.116.948	14/12/2007
	383.052	19/12/2007
<i>Sub-total</i>	<i>12.350.607</i>	
Perfilados Rio Doce S/A	1.605.435	23/02/2007
	1.983.255	30/03/2007
<i>Subtotal</i>	<i>28.289.904</i>	
Trop Frutas do Brasil S/A	6.284.093	21/12/2007
Total	19.888.733	-

4.3- Legislação básica

Legislação Federal:

- Decreto-Lei nº. 880, de 18/09/1969 – dispõe sobre a instituição do FUNRES
- Lei nº. 8.167, de 16/01/1991 – Altera a legislação do Imposto sobre a Renda relativa a incentivos fiscais, estabelecendo condições operacionais dos Fundos de Investimentos Regionais
- Decreto nº. 101, de 17/04/1991 – Regulamenta a Lei nº. 8.167/1991
- Medida Provisória nº. 2.199-14, de 24/08/2001 – Altera a legislação do Imposto sobre a Renda relativa a incentivos fiscais de isenção e de redução, define diretrizes para os incentivos fiscais de aplicação de parcela do Imposto sobre a Renda nos Fundos de Investimentos Regionais
- Portaria nº. 1.514, de 27/12/2005, do Ministério da Integração Nacional – Estabelece condições para a quitação e renegociação das debêntures.

Legislação Estadual:

- Lei nº. 2.469, de 28/11/1969 – Incentivo de 5% sobre o ICM.

4.4- Remuneração do Banco Operador

A remuneração do Banco Operador pela administração dos Fundos de Investimentos Regionais está prevista na Lei nº. 8.167/1991 (art. 20), alterada pela Medida Provisória nº. 2.199-14/2000 (art. 10).

O fundamento legal para esta remuneração era a Portaria Interministerial nº. 31, de 07/02/2002, do Ministério da Integração Nacional e Ministério da Fazenda, apesar de sua vigência até 31/12/2002, cabendo ao banco operador a remuneração correspondente a 3% (três por cento) ao ano, devida mensalmente e calculada sobre 70% do valor do patrimônio líquido do respectivo Fundo.

Atualmente, em vigor a Portaria Interministerial nº. 1, de 27/12/2007 e de 30/01/2008, do Ministério da Integração Nacional e Ministério da Fazenda, publicadas em 28/12/2007 e 31/01/2008.

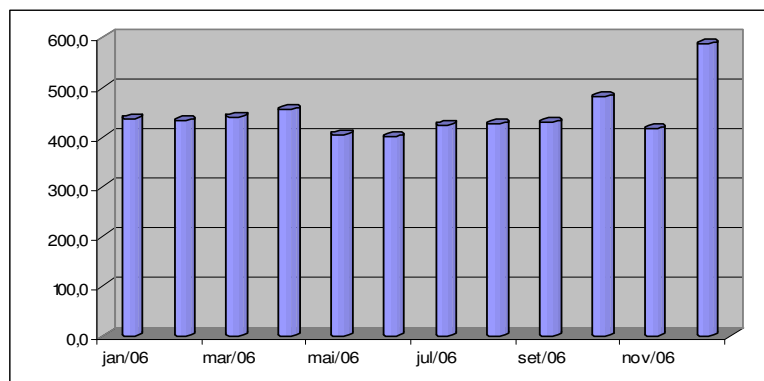
Esta remuneração é complementada através do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, celebrado entre o BANDES e o GERES, em 06/06/2003, pelo qual ficou estabelecido de comum acordo, a parcela de 4/7 (quatro sétimos) da remuneração prevista no § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº. 2.199-14/2001, ou seja, sobre os 3% calculados sobre o valor de cada liberação.

Pela administração da carteira de títulos do FUNRES e pelo acompanhamento e fiscalização dos projetos apoiados com estes recursos, o Banco Operador recebeu em 2007 o montante de R\$ 5,3 milhões (cinco milhões e trezentos mil reais).

Tabela 4
Receitas pela Administração dos recursos do FUNRES
2007

Mês	3% s/ 70% PL do FUNRES	S/Liberações	TOTAL
JANEIRO	437.206	0	437.206,46
FEVEREIRO	404.712	27.522	432.233,36
MARÇO	406.005	33.999	440.003,56
ABRIL	398.331	56.379	454.709,65
MAIO	404.665	0	404.665,41
JUNHO	400.723	0	400.722,51
JULHO	423.929	0	423.929,41
AGOSTO	425.455	0	425.455,37
SETEMBRO	426.527	3.108	429.634,94
OUTUBRO	428.781	52.215	480.996,66
NOVEMBRO	417.122	0	417.122,06
DEZEMBRO	419.507	167.727	587.233,96
TOTAL	4.992.964	340.950	5.333.913,35

Gráfico 1



4.5- Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas

Para o acompanhamento dos projetos já aprovados, foram elaborados quarenta (40) relatórios para vinte e sete (27) empresas, dos quais vinte e dois (22) tem por finalidade o acompanhamento pós CEI, atendendo ao disposto na legislação dos Fundos Regionais de Investimento; dezesseis (16) objetivaram acompanhar projetos em implantação e/ou em liberação e dois (02) relatórios foram realizados para a conclusão dos projetos.

Tabela 5
Relatórios Elaborados - 2007

Nº	Empresa	Assunto
1	AM Agropecuária S/A	Acompanhamento pós CEI
2	Bioembalagens S/A Indústria e Comércio	Acompanhamento (nº. 2)
3	Brametal Brandão Metalúrgica S/A	Acompanhamento (nº. 1)
4	Brametal Brandão Metalúrgica S/A	Acompanhamento (nº. 2)
5	Brotas Genética S/A	Acompanhamento pós CEI
6	Capri Logística S/A	Conclusão
7	Capri Logística S/A	Acompanhamento pós CEI
8	Companhia de Alimentos Uniaves S/A	Acompanhamento (nº. 1)
9	Confecções Lei Básica S/A	Acompanhamento pós CEI
10	Cromalhas S/A	Acompanhamento pós CEI
11	Earl Galveas Oliveira Hotel Turismo S/A	Acompanhamento pós CEI
12	Fiação Espírito Santo S/A	Acompanhamento (nº. 2)
13	Fiação Espírito Santo S/A	Acompanhamento (nº. 3)
14	Fiação Espírito Santo S/A	Acompanhamento (nº. 4)
15	Fiação Espírito Santo S/A	Acompanhamento (nº. 5)
16	Fiação Espírito Santo S/A	Acompanhamento pós CEI
17	Incospal Construções Pré-Fabricadas S/A	Acompanhamento pós CEI
18	Mizu S/A	Acompanhamento pós CEI
19	Natures Alimentos S/A	Acompanhamento pós CEI
20	Neffa Turismo Eventos e Comércio S/A	Acompanhamento pós CEI
21	Nutrigás S/A	Acompanhamento pós CEI
22	Perfilados Rio Doce S/A	Acompanhamento (nº. 2)
23	Perfilados Rio Doce S/A	Acompanhamento (nº. 3)
24	Perfilados Rio Doce S/A	Acompanhamento pós CEI
25	Poltex Polido Têxtil S/A	Acompanhamento pós CEI
26	PW Brasil Export S/A	Acompanhamento pós CEI
27	Realcafé Solúvel do Brasil S/A	Acompanhamento pós CEI

Nº	Empresa	Assunto
28	Rimo S/A Indústria e Comércio	Acompanhamento pós CEI
29	Metalosa Ind. Metalúrgica S/A	Acompanhamento pós CEI
30	Tangará Importadora e Exportadora S/A	Acompanhamento pós CEI
31	Tecnotruta S/A	Acompanhamento pós CEI
32	Tracomal Mineração S/A	Acompanhamento pós CEI
33	Trop Frutas do Brasil S/A	Acompanhamento (nº. 1)
34	Vitória Ambiental Engenharia e Tecnologia S/A	Acompanhamento pós CEI
35	Yahoo Turismo S/A	Acompanhamento (nº. 2)
36	Yahoo Turismo S/A	Acompanhamento (nº. 3)
37	Yahoo Turismo S/A	Acompanhamento (nº. 4)
38	Yahoo Turismo S/A	Acompanhamento (nº. 5)
39	Yahoo Turismo S/A	Acompanhamento (nº. 6)
40	Yahoo Turismo S/A	Conclusão

Em alguns dos relatórios elaborados foram identificadas pendências relativas a apresentação de certidões negativas, registro no CADIN, apresentação de licenças, renovação cadastral e entrega de cópia de documentos (atas, balanços) conforme estabelecido na Escritura de Debêntures.

Para as pendências detectadas, realizou-se cobrança administrativa solicitando a solução das mesmas ou a justificativa para registros no CADIN e para a impossibilidade de obter certidão negativa, as quais foram acatadas pelas empresas.

Quanto aos recursos do FUNRES subconta ICMS, também aplicados em operações de crédito, foram destinados a 341 operações, no exercício, concentrando 76% no setor rural e o restante, distribuído para capacitação de nível superior e proteção ambiental, dentre outros, totalizando aprovações de R\$ 19,2 milhões e liberações no valor de R\$ 20,5 milhões.

4.6- Avaliação crítica dos resultados alcançados

Enquanto órgão da administração estadual, o BANDES vem cumprindo o seu papel, principalmente no que se refere ao apoio às micro empresas e ao setor rural.

No papel de banco operador do FUNRES, o BANDES, tem cumprido sua missão. Apesar do esforço na análise de projetos, os percalços inerentes à atividade produtiva resultaram no arquivamento de quatro projetos de investimento, culminando com a aprovação de apenas um deles, cuja grande qualidade reside no aproveitamento da produção de frutas e legumes do interior do Estado.

Obteve boa performance na liberação de recursos do FUNRES, ao apresentar crescimento de mais de 200% em relação ao ano anterior, destinando-se mais de 80% das liberações a projetos instalados no interior do Estado. A taxa de sucesso das operações de debêntures entre 1998 e 2007 – foi de 96,9%, isto é, apenas uma das empresas não está em funcionamento.

O resultado do exercício em análise de R\$ 9,6 milhões decresceu 60,0% em relação àquele obtido em 2006, apresentando as rendas operacionais crescimento de 40,4%, enquanto as despesas operacionais cresceram 43,8% em relação ao ano de 2006, cabendo ressaltar que a provisão para créditos de liquidação duvidosa foi a despesa que mais influenciou no resultado do exercício.

4.7- Avaliação de impacto

A caracterização apresentada a seguir é uma atualização de estudo realizado em 2004, com a inserção de operações ocorridas nos anos de 2005 a 2007 e expurgos das empresas que realizaram a última operação Funres debêntures em data anterior a 1998. Assim, o foco da análise se concentrou em empresas que realizaram operação nos últimos 10 anos. O ano base do faturamento dessas empresas é o de 2006.

As 32 empresas pesquisadas que realizaram operações com o Sistema FUNRES, no período de 1998 a 2007, estão listadas na Tabela 6, a qual sumariza as principais informações acerca dessas operações, das quais destacamos as empresas Tracomal Mineração S/A, Capri Logística S/A e Yahoo Turismo S/A, que receberam o CEI em 2007.

Tabela 6
Caracterização das Operações FUNRES da Amostra – 2007

Nº	Empresa	Situação	Período ¹	Objetivo ²	Emprego		Faturamento ⁵ (R\$mil)
					Prev. ³	Atual ⁴	
1	Aldeia dos Reis ⁶	Em atividade	1993/2003	I, R	15	5	56,8
2	AM Agropecuária	Em atividade	1992/2003	I, R	27	10	151,8
3	Biancogrês	Em atividade	1996/2001	I, E, O	163	229	53.987,0
4	Brametal - Barão Metalúrgica	Em atividade	2000	I	120	464	75.710,0
5	Capri Logística S/A	Em atividade	2001	I, E	235	92	3.022,0
6	Cibasa ⁶	Em atividade	1992/2003	I, O	29	8	136,7
7	Companhia Portuária Vila Velha	Em atividade	1994/2004	I, E, R	124	53	21.732,0
8	Confecções Lei Básica	Em atividade	2001	I	141	76	7.855,0
9	Cotia Armazéns Gerais	Em atividade	1994/2002	I, E	430	130	18.456,0
10	Cromalhas	Em atividade	1994/2004	I	-	16	370,7
11	Disa Destilaria Itaúnas	Em atividade	1989/2001	I, E, M, R	1.053	309	49.700,0
12	Earl Galveas Oliveira Hotel	Em atividade	1991/2003	I, E, R	42	25	394,5
13	Fiesa Fiação Espírito Santo	Em atividade	2001/2004	I, M, R	109	144	44.674,0
14	Frisa Frigorífico Rio Doce	Em atividade	1989/2001	I, E, M, O	552	1.717	268.201,0
15	Granja Avenorte	Em atividade	1994/2001	I, O	38	43	942,7
16	Hotel Praia Sol	Em atividade	1989/2003	E, R	36	55	577,0
17	Incospal Construções Pré-Moldadas	Em atividade	1997/1999	I, R	79	44	1.509,0
18	Lubmar Lubrificantes	Paralisada	1998	I	51	13	128,0
19	Mizu	Em atividade	1997/1998	I	40	50	107.015,0
20	Natures	Em atividade	1999/2004	I, O	57	44	1.701,0
21	Nefta Turismo, Eventos e Comércio	Em atividade	1994/2002	I, E	59	33	4.415,0
22	Nutrigás	Em atividade	1992/2001	I, E, R, O	57	62	2.895,0
23	Perfilados Rio Doce	Em atividade	1999	I, R	62	162	50.783,0
24	Poltex - Polido Têxtil	Em atividade	1989/2003	I, E, M, R, C	900	482	56.258,0
25	Solar dos Colibris Hotéis e Turismo ⁶	Em atividade	1993/2002	I, E, M, R	21	15	166,0
26	Solesa	Em atividade	2000	I	29	13	39.845,0
27	Tangará	Em atividade	2003	I	170	338	187.968,0
28	Tecnotruta	Em atividade	1992/1998	I, R	25	26	78,0
29	Tracomal Mineração S/A	Em atividade	2004	E	62	250	51.669,0
30	Vitória Ambiental Eng.e Tecnologia	Em atividade	1999/2001	I, C	26	62	10.433,0
31	Vixtiles Mármore e Granitos	Em atividade	1990/2003	I, E, R, C	101	100	34.487,0
32	Yahoo Turismo S/A	Em atividade	1996/2000	I, C, R	122	30	1.477,0
TOTAL					3.691	5.100	1.096.794

Notas:

1. Fonte: Sisbandes. Refere-se ao período da primeira e da última operação realizada pela empresa com o Sistema Funres.

2. Notação: I – Implantação; E – Expansão; M – Modernização; R – Renegociação; C – Capital de giro; O – Outras.

3. Fonte: Sisbandes: Empregos previstos na última (ou na anterior imediata) operação da empresa com o Sistema Funres.

4. Fonte: Serasa e pesquisa direta, Bandes.

5. Fonte: Serasa. Ano-base 2006.

6. Faturamento ano-base 2005 (faturamento ano-base 2006 não informado/disponível)

Obs: em 2007, ocorreu a aprovação do projeto da empresa Trop Frutas do Brasil S/A – empresa recém constituída, que participará da amostra no ano seguinte.

O conjunto dessas empresas da amostra movimentou em 2006 um faturamento em torno de R\$ 1,1 bilhão de reais e 5.100 empregos diretos.

O investimento total das 32 empresas da amostra mobilizou cerca de R\$ 796 milhões de reais, a preços de dezembro de 2007, conforme se observa da Tabela 7. O total de recursos do Sistema FUNRES nas operações das 32 empresas da amostra foi de R\$ 184,6 milhões, ou seja, a participação dos recursos do FUNRES foi da ordem de 23,2%. Isso indica que o FUNRES estimulou, nessas operações, uma alavancagem de 4,3 vezes os recursos aplicados.

Tabela 7
Fonte de Recursos das Operações FUNRES da Amostra – 2007

Valores em mil reais de dezembro de 2007

Nº	Empresa	Recursos ¹ (A)	FUNRES ² (B)	% (B/A)	Demais Fontes (C)	% (C/A)
1	Aldeia dos Reis	1.614,0	131,0	8,1	1.483,0	91,9
2	AM Agropecuária	4.132,0	1.107,0	26,8	3.025,0	73,2
3	Biancogrês	46.013,8	10.837,4	23,6	35.176,4	76,4
4	Brametal - Barão Metalúrgica	23.089,0	8.704,6	37,7	14.384,4	62,3
5	Capri Logística	9.455,1	2.519,4	26,6	6.935,7	73,4
6	Cibasa	4.150,9	1.109,2	26,7	3.041,7	73,3
7	Companhia Portuária Vila Velha	38.853,3	5.759,9	14,8	33.093,4	85,2
8	Confecções Lei Básica	6.106,5	2.378,7	39,0	3.727,8	61,0
9	Cotia Armazéns Gerais	98.561,8	7.294,1	7,4	91.267,7	92,6
10	Cromalhas	1.093,5	491,7	45,0	601,8	55,0
11	Disa Destilaria Itaúnas	42.241,3	15.547,6	36,8	26.693,7	63,2
12	Earl Galveas Oliveira Hotel	2.898,6	903,8	31,2	1.994,8	68,8
13	Fiesa Fiação Espírito Santo	56.046,4	12.480,1	22,3	43.566,3	77,7
14	Frisa Frigorífico Rio Doce	11.906,5	5.638,4	47,4	6.268,1	52,6
15	Granja Avenorte	13.635,9	4.819,5	35,3	8.816,4	64,7
16	Hotel Praia Sol	6.552,8	2.100,2	32,1	4.452,6	67,9
17	Incospal Construções Pré-Moldadas	35.075,7	11.360,8	32,4	23.714,9	67,6
18	Lubmar Lubrificantes	12.476,5	3.920,6	31,4	8.555,9	68,6
19	Mizu	60.298,5	14.046,6	23,3	46.251,9	76,7
20	Natures	6.379,8	2.168,1	34,0	4.211,7	66,0
21	Nefta Turismo, Eventos e Comércio	9.477,4	2.189,4	23,1	7.288,0	76,9
22	Nutrigás	121.656,1	16.825,3	13,8	104.830,8	86,2
23	Perfilados Rio Doce	15.355,6	4.876,9	31,8	10.478,7	68,2
24	Poltex - Polido Têxtil	62.368,4	16.621,3	26,7	45.747,1	73,3
25	Solar dos Colíbris Hotéis e Turismo	5.104,9	1.893,6	37,1	3.211,3	62,9
26	Solesa	8.349,0	2.910,0	34,9	5.439,0	65,1
27	Tangará	18.173,6	3.033,0	16,7	15.140,6	83,3
28	Tecnotruta	5.933,3	1.759,8	29,7	4.173,5	70,3
29	Tracomal	18.032,5	5.169,8	28,7	12.862,7	71,3
30	Vitória Ambiental Eng.e Tecnologia	3.765,8	1.370,7	36,4	2.395,1	63,6
31	Vixtíles Mármore e Granitos	20.957,7	5.449,0	26,0	15.508,7	74,0
32	Yahoo Turismo S/A	26.842,2	9.183,6	34,2	17.658,6	65,8
	Total	796.598,4	184.601,1	23,2	611.997,3	76,8

Notas:

1. Fonte: A partir dos valores correntes do Sisbandes. Referente aos Usos e Fontes da totalidade das operações de cada empresa. Privilegiou-se o montante referente às fontes.

2. Fonte: A partir dos valores correntes do Sisbandes. Parte referente às fontes de origem do Funres do total de recursos dos empreendimentos.

A taxa de sucesso dos recursos do FUNRES, a partir da amostra de 2007 – que privilegiou as empresas que realizaram operações debêntures com o FUNRES entre 1998 e 2007 – foi de 96,9%. Comparando essa informação com os dados apurados no relatório do ano anterior, que possuía uma amostra mais extensa, podemos verificar que nessa última década, os empreendimentos apoiados estão tendo maior sucesso.

Tabela 8
Situação das Empresas

Situação	Amostra de 2006		Amostra de 2007	
	Nº	%	Nº	%
Em atividade	37	86,0	31	96,9
Com problemas	4	9,3	0	0
Desativadas	2	4,7	1	3,1
TOTAL	43	100,0	32	100,0

Fonte: Bandes

O objetivo geral do FUNRES é viabilizar a realização de novos investimentos na economia capixaba. Tal objetivo, o de implantação de novas plantas produtoras no Estado, é claramente alcançado quando se nota, por meio da Tabela 9, que 30 das 32 empresas da amostra tiveram entre as suas finalidades a implantação do empreendimento. Em seguida nota-se o objetivo de expansão.

Tabela 9
Empresas: Finalidade das Operações

Objetivo	Empresas	%
Implantação	30	93,8
Expansão	14	43,8
Modernização	5	15,6
Capital de giro	4	12,5
Outros	6	18,8

Fonte: Sisbandes

Nota: Soma superior a 32 empresas porque a maioria delas realizou mais de uma operação.

Outro objetivo importante do FUNRES é a geração de novos postos de trabalho. A previsão de geração de emprego das empresas da amostra foi de 4.975. Através de pesquisa direta, observou-se que foram gerados 5.100 postos de trabalho, com uma taxa de efetividade de 102,5% (Tabela 10).

Tabela 10
Taxa de Efetividade dos Empregos Previstos

Empregos previstos totais	4.975
Empregos gerados totais	5.100
% Efetividade dos empregos previstos totais	102,5%

Fonte: Serasa e pesquisa direta, Bandes

Embora sejam empresas constituídas sob a forma de sociedades anônimas, pode-se encontrar, na classificação quanto ao seu tamanho, tendo como base o número de empregados, desde microempresa (até 10 empregados) até uma grande empresa com mais de 500 empregados na unidade produtiva. A maior parte das empresas da amostra (em número de 19) situa-se na faixa de 11 a 50 ou entre 51 e 100 trabalhadores por empresa (Tabela 11).

Tabela 11
Empresas: Emprego e Tamanho médio

Faixa de emprego	Número de empresas (A)	Número de Empregos (B)	Tamanho médio (B/A)
Até 10	3	23	8
De 11 a 50	12	352	29
De 51 a 100	7	500	71
De 101 a 200	3	436	145
De 201 a 500	6	2.072	345
Mais de 500	1	1.717	1.717
TOTAL	32	5.100	159

Fonte: Serasa e pesquisa direta, Bandes.

O custo médio da geração de emprego, tendo por base o valor do investimento, corresponde a R\$ 156 mil. Já o custo da geração desses mesmos empregos, tendo por base somente os recursos do Funres é de R\$ 36 mil, conforme Tabela 12.

Tabela 12
Custo do Emprego Gerado
Valores em mil reais de dez/2007

Recursos / Empregos Gerados	156
Funres / Empregos Gerados	36

Fonte: Serasa e pesquisa direta, Bandes.

O faturamento das empresas da amostra apresenta grande diversidade, encontrando-se desde empresas com faturamento, no ano de 2006, igual a R\$ 56,8 mil (Aldeia dos Reis) até R\$ 268,2 milhões (Frisa).

Um dado complementar sobre o ranking das empresas capixabas aponta que 12 das empresas da amostra se inserem entre as 200 Maiores Empresas do Estado (FINDES). São elas: Cotia (11^a), Frisa (32^a), Tangará (44^a), Brametal (69^a), Disa (73^a), Poltex (79^a), Perfilados Rio Doce (86^a), Fiesa (94^a), Tracomal Mineração (102^a), Vixtiles (104^a), Solesa (114^a) e Cia. Portuária Vila Velha (169^a). O faturamento bruto anual dessas 12 empresas, em 2006, representou 4,0% do faturamento total das 200 Maiores Empresas. A participação dessas empresas aumenta para 9,4% quando retiramos dessa lista os Grandes Projetos, como ficaram conhecidas no Estado as empresas VALE e suas pelotizadoras, Arcelor Mittal CST, Aracruz e Samarco, conforme se depreende da Tabela 13.

Tabela 13
Empresas Apoiadas pelo FUNRES entre as 200 Maiores do ES
2006 – em R\$ milhões

Empresa	Rec. Op. Bruta	% (toda a amostra)	% (exceto Grandes Projetos)
Cotia (11 ^a)	955	1,9	4,4
Frisa (32 ^a)	301	0,6	1,4
Tangará (44 ^a)	200	0,4	0,9
Brametal (69 ^a)	93	0,2	0,4
Disa (73 ^a)	85	0,2	0,4
Poltex (79 ^a)	74	0,1	0,3
Perfilados Rio Doce (86 ^a)	65	0,1	0,3
Fiesa (94 ^a)	60	0,1	0,3
Tracomal Mineração (102 ^a)	56	0,1	0,3
Vixtíles (104 ^a)	55	0,1	0,3
Solesa (114 ^a)	47	0,1	0,2
Cia. Portuária Vila Velha (169 ^a)	24	0,0	0,1
Total 12 empresas FUNRES	2.015	4,0	9,4
Total 200 maiores	50.713	100	-
Total Grandes Projetos	21.488	42,4	-
Total 200 Maiores menos Total Grandes Projetos	29.225	57,6	100

Fonte: Revista 200 Maiores Empresas do Estado do Espírito Santo, FINDES.
 Elaboração Bandes.

5- – OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA GESTÃO

5.1- Ações Ajuizadas

É da responsabilidade do BANDES ajuizar ações pelo FUNRES: são sessenta e duas (62) ações judiciais em andamento, para trinta e nove (39) empresas da carteira do FUNRES, originadas pelo descumprimento de condições de escrituras de subscrição de debêntures (36) e subscrição de ações (22), figurando o FUNRES como réu em quatro (04) destas ações. Estão distribuídas entre ações por obrigação de fazer (10), embargos à execução (10) e outras – ordinária, cautelar e de cobrança, além de quatro ações contra pessoas físicas.

5.2- Carteira de Debêntures

Em 2007, a Carteira de Debêntures do FUNRES estava constituída por cinquenta e sete (57) empresas de projetos em implantação, em liberação de recursos e em acompanhamento, cujo saldo devedor total correspondia a R\$ 3.044,5 milhões (Tabela 14).

Ao classificar o saldo devedor por setor econômico verifica-se que 73,3% cabe ao setor industrial, destacando-se como maiores devedores as atividades tradicionais da economia capixaba, produtos alimentares (32,3%) e minerais não metálicos (16,6%). Absorve o setor terciário ou de serviços 17,2% deste saldo, com predomínio da hotelaria e parque aquático.

Considerando que diversas empresas optaram por uma das alternativas de renegociação da Medida Provisória nº. 2.199/2001 e que o saldo devedor dessas empresas corresponde a 52,5% do saldo devedor total, teoricamente, podemos inferir que o saldo devedor vencido poderá ser reduzido à metade, caso as renegociações sejam concretizadas (Tabela 15). São vinte e cinco (25) as empresas em processo de negociação, na forma prevista na MP 2.199/2001, portanto, passíveis de regularização.

Desde a edição do normativo que contemplou a renegociação das debêntures, trinta e quatro (34) empresas manifestaram sua opção por uma das alternativas da MP 2.199/2001, das quais onze (11) já tiveram suas dívidas renegociadas. Dentre estas, seis empresas emitiram novas debêntures não conversíveis, duas empresas estão realizando as amortizações em dia, ocorrendo a liquidação dos outros três contratos (nos exercícios de 2005, 2006 e 2008), confirmando que a prerrogativa concedida permite que as empresas honrem seus compromissos ao obterem prazo para o pagamento da dívida.

No exercício em análise, foi autorizada pelo BANDES a renegociação das debêntures de uma empresa cujo saldo devedor, em dez/2007, era de R\$ 10,7 milhões e concluída a renegociação de outra empresa. O prazo para a conclusão das renegociações foi prorrogado para até 31/12/2008 pelo Ministério da Integração Nacional, através da Portaria nº. 1.910, de 05/12/2007.

Tabela 14
Saldo Devedor das Debêntures
Participação por Setor Econômico

Data base: 31/12/2007

Em %

SETOR ECONÔMICO	QUANT. EMPRESAS	SALDO VENCIDO	SALDO VINCENDO	SALDO TOTAL
SETOR PRIMÁRIO	8	287.849.615,30	240.616,10	288.090.231,40
Cultivo de frutas	3	153.251.843,78	53.343,58	153.305.187,36
Criação bovinos	3	117.524.842,77	-	117.524.842,77
Pesca e Avicultura	2	17.072.928,75	187.272,52	17.260.201,27
SETOR SECUNDÁRIO	36	2.199.667.840,62	32.435.439,16	2.232.103.279,78
Envazamento água e gás	2	229.588.807,33	-	229.588.807,33
Ind. Construção civil	2	60.380.695,68	-	60.380.695,68
Mat. elétrico e eletrônico	2	235.687.143,14	-	235.687.143,14
Minerais não metálicos	7	500.666.481,24	6.638.062,93	507.304.544,17
Papel e papelão	2	41.612.103,05	627.370,07	42.239.473,12
Produtos alimentares	11	976.932.859,68	7.548.744,04	984.481.603,72
Têxtil e confecções	5	142.652.796,34	10.284.495,59	152.937.291,93
Outros	5	12.146.954,16	7.336.766,53	19.483.720,69
SETOR TERCIÁRIO	13	522.515.360,08	1.761.025,95	524.276.386,03
Armazenagem	2	134.673.076,09	-	134.673.076,09
Hotelaria	8	190.865.341,14	-	190.865.341,14
Parque aquático	2	196.976.942,85	-	196.976.942,85
Centro de Convenções	1	-	1.761.025,95	1.761.025,95
TOTAL	57	3.010.032.816,00	34.437.081,21	3.044.469.897,21

Gráfico 2

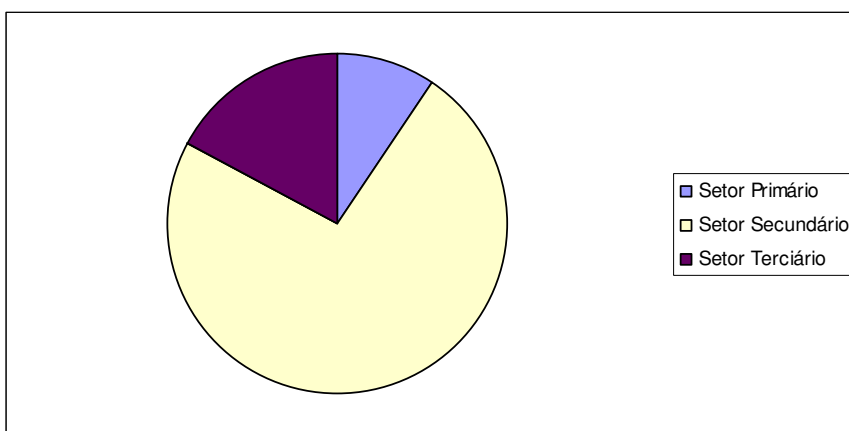


Tabela 15
Saldo Devedor das Debêntures e Renegociação a Realizar – 31/12/2007

Saldo Devedor	Sub-Conta	SALDO VENCIDO DAS DEBÊNTURES			SALDO VINCENDO DAS DEBÊNTURES			TOTAL (g)
		CONVERSÍVEIS (a)	NÃO CONVERS. (b)	TOTAL (c)	CONVERSÍVEIS (d)	NÃO CONVERS. (e)	TOTAL (f)	
Das Debêntures - R\$	Total	1.275.833.217,67	1.734.199.598,33	3.010.032.816,00	31.976.717,73	2.460.363,48	34.437.081,21	3.044.469.897,21
	IR	1.045.023.008,20	1.609.017.184,33	2.654.040.192,53	31.393.633,15	2.359.043,95	33.752.677,10	2.687.792.869,63
	ICMS	230.810.209,47	125.182.414,00	355.992.623,47	583.084,58	101.319,53	684.404,11	356.677.027,58
Da Renegociação - R\$	Total	549.410.172,60	1.048.089.152,89	1.597.499.325,49	0,00	412.974,10	412.974,10	1.597.912.299,59
	IR	423.622.200,48	968.377.979,90	1.392.000.180,38	0,00	311.654,57	311.654,57	1.392.311.834,95
	ICMS	125.787.972,12	79.711.172,99	205.499.145,11	0,00	101.319,53	101.319,53	205.600.464,64
Em %	Total	41,91	56,96	98,87	1,05	0,08	1,13	100,00
Das Debêntures	IR	34,33	52,85	87,18	1,03	0,08	1,11	88,28
	ICMS	7,58	4,11	11,69	0,02	0,00	0,02	11,72
Da Renegociação/ Saldo Devedor Total	Total	18,05	34,43	52,47	0,00	0,01	0,01	52,49
	IR	13,91	31,81	45,72	0,00	0,01	0,01	45,73
	ICMS	4,13	2,62	6,75	0,00	0,00	0,00	6,75
Da Renegociação/ Saldo Vencido Total	Total	18,25	34,82	53,07	-	-	-	-
	IR	14,07	32,17	46,25	-	-	-	-
	ICMS	4,18	2,65	6,83	-	-	-	-

Gráfico 3

Comparativo Sd Vencido/Vincendo p/Tipo de Debêntures

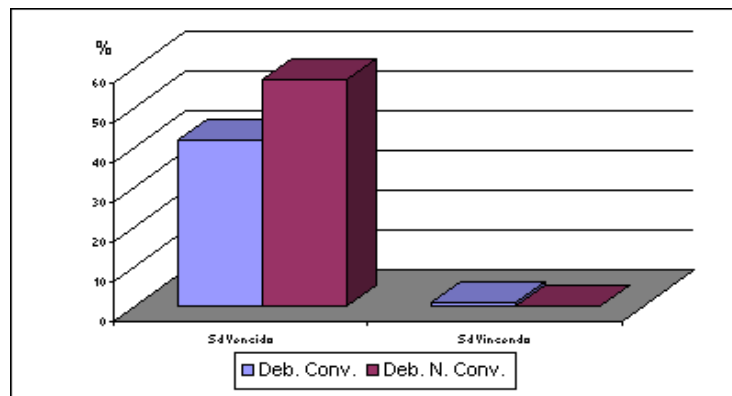
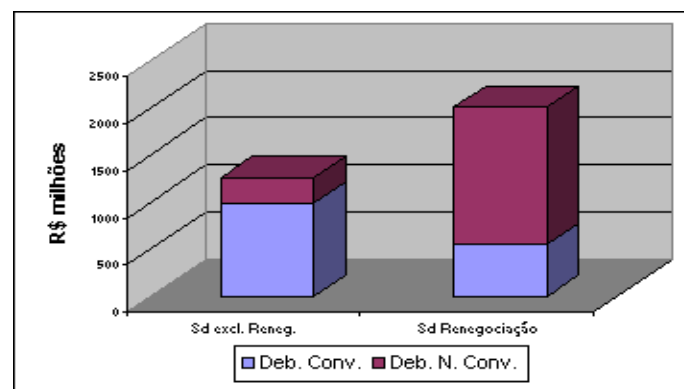


Gráfico 4

Saldo a ser Renegociado p/Tipo de Debêntures



Contabilmente, as possíveis perdas com as debêntures foram previstas, de acordo com critérios estabelecidos pelo GERES e Ministério da Integração Nacional, através da conta de provisão, medida adotada para o saldo devedor das empresas debenturistas cujos projetos encontram-se inacabados/ paralisados e para os quais foram tomadas as medidas cabíveis (inquérito administrativo, cancelamento do incentivo, etc). Da mesma forma, dezenove (19) empresas estão com o saldo devedor provisionado em 100% por estarem em Processo Judicial de cobrança, cujo valor da provisão representa 44,0% do valor da carteira. Existem outras dez (10) empresas, que não se enquadram nos critérios estabelecidos e estão em dia com seus pagamentos, sendo consideradas empresas regulares.

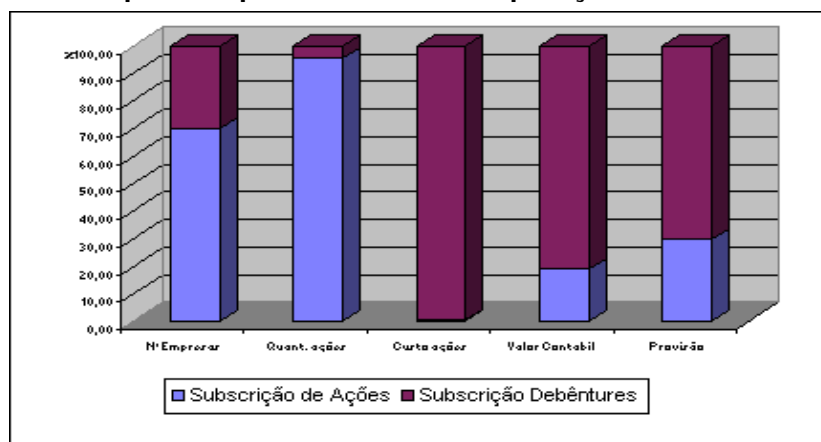
5.3– Carteira de Ações

Em 2007, a Carteira de Ações do FUNRES estava constituída, por 3.687 milhões de ações emitidas por 80 empresas incentivadas, adquiridas pelo custo de R\$ 62,5 milhões. Com a valorização do papel de algumas empresas, este patrimônio foi contabilizado no final do exercício, por R\$ 70,8 milhões, mas 28,7% desse valor encontra-se provisionado (Tabela 16).

Tabela 16
Carteira de Ações – Resumo por Aplicação de Recursos

Itens	Modalidade		Total
	Subscr. Ações	Subscr. Deb.	
Nº de Empresas	56	24	80
%	70,00	30,00	100,00
Quantidade de ações	3.687.226.722	176.690.022	3.863.916.744
%	95,43	4,57	100,00
Custo das ações - R\$	312.082,60	62.241.167,99	62.553.250,59
%	0,50	99,50	100,00
Valor Contabilizado - R\$	13.467.277,75	57.360.459,05	70.827.736,80
%	19,01	80,99	100,00
Provisão - R\$	6.058.441,19	14.305.559,20	20.364.000,39
%	29,75	70,25	100,00

Gráfico 5
Comparativo por Modalidade de Aplicação de Recursos



No exercício, esta carteira foi acrescida de 88,7 milhões de ações, ordinárias e preferenciais oriundas da conversão de debêntures conversíveis em ações de duas empresas no valor de R\$ 2,7 milhões. Uma empresa que realizou a conversão de debêntures no final de 2007, passou a integrar a Carteira de Ações em 2008.

Quando analisada por modalidade de aplicação de recursos, constata-se que as empresas apoiadas na modalidade de subscrição de ações – introduzida com a criação do FUNRES e que ainda permanecem na Carteira – equivalem a 70,0% das empresas, concentrando 95,4% das ações. Entretanto, estes percentuais são inversamente proporcionais aos obtidos em relação ao custo das ações (0,5%), ao valor contabilizado (19,0%) e à provisão (29,8%).

A análise inversa é apropriada à modalidade de subscrição de debêntures (implantada a partir de 1991), ou seja, 30,0% das empresas foram apoiadas desta forma, as quais são responsáveis apenas por 4,6% das ações equivalente a 99,5% do custo total da carteira, com 81,0% do valor contabilizado e responsável por 70,2% do valor provisionado.

Enquanto acionista das empresas apoiadas pelo FUNRES, em 2007, representantes do FUNRES participaram de 30 assembléias gerais, ordinárias ou extraordinárias, realizadas por 21 empresas integrantes da carteira. Em dezenove (19) dessas assembléias gerais o principal item de pauta foi a apreciação das demonstrações financeiras.

Reportando-se aos dividendos gerados pela carteira de ações do FUNRES, seis empresas realizaram o pagamento de R\$ 278,8 mil, referente ao resultado apresentado pelas demonstrações financeiras do exercício de 2006 (Tabela 17), resultado inferior ao valor recebido no exercício anterior (R\$ 478,1 mil).

Tabela 17
Dividendos Recebidos em 2007

EMPRESA	Dividendos	Data do Depósito
Fiação Espírito Santo S/A	10.518,85	04/06/2007
Poltex - Polido Têxtil S/A	28.266,16	04/06/2007
PW Brasil Export S/A	7.061,54	09/08/2007
Rimo S/A Indústria e Comércio	7.945,29	06/07/2007
Tangará Importadora e Exportadora S/A	206.636,20	15/06/2007
Vitória Ambiental Engenharia e Tecnologia S/A	9.189,86	13/11/2007
Vitória Ambiental Engenharia e Tecnologia S/A	9.189,86	11/12/2007
TOTAL	278.807,76	-

E cumprindo o que determina a legislação, foram realizados o 38º e 39º leilões especiais do FUNRES, ocorridos em 02/04/2007 e 08/11/2007. No primeiro, conduzido pela BOVMESB, foram negociadas 5,5 milhões de ações, de 14 empresas incentivadas, pelo valor de R\$ 9,8 milhões, apurando ágio na permuta de 48,8% (em relação ao custo das ações). Utilizou-se para pagamento 4,6 milhões de cotas do FUNRES.

No 39º Leilão do FUNRES, comandado pela BOVESPA, na forma on-line, negociou-se 3,4 milhões de ações de 10 empresas, no montante de R\$ 8,4 milhões, valor superior ao custo destas ações (R\$ 5,3 milhões), gerando ágio na permuta de 59,1%. Para a liquidação deste leilão foram utilizadas 3,8 milhões de cotas.

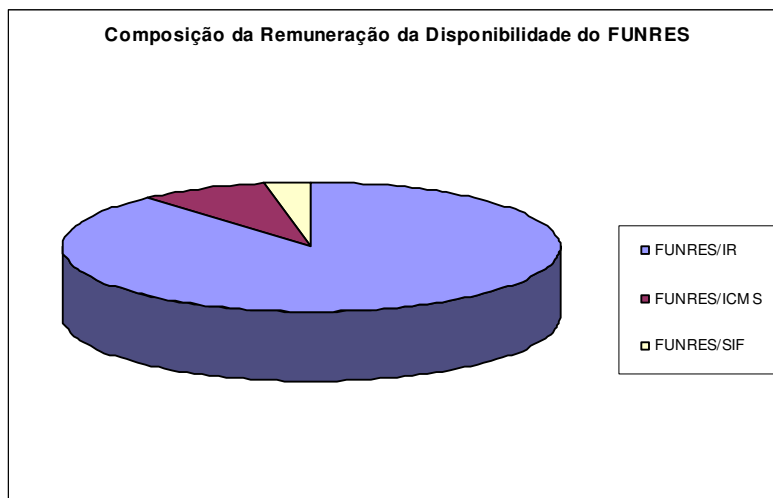
5.4– Remuneração dos Recursos Disponíveis

Atendendo ao que dispõe a legislação, enquanto não disponíveis os recursos do FUNRES devem ser remunerados pela taxa extramercado (95% da Selic). Esta remuneração no valor de R\$ 10,9 milhões (Tabela 18), comparativamente ao ano anterior (R\$ 14,7 milhões), apresentou queda de 25,5%, fato explicado pela redução das taxas de juros, política adotada pelo Governo Federal. Pela sua composição a subconta SIF (DL 157) contribuiu com 3,2%, a subconta ICMS participou com 8,2% e a subconta IR com 88,6%.

Tabela 18
Remuneração sobre a Disponibilidade do FUNRES - 2007

MÊS	Remuneração Creditada			TOTAL
	FUNRES/IR	FUNRES/ICMS	FUNRES/SIF	
JANEIRO	927.487	136.714	30.732	1.094.933
FEVEREIRO	784.875	111.625	26.187	922.686
MARÇO	979.582	129.444	33.315	1.142.341
ABRIL	783.253	88.386	27.449	899.088
MAIO	874.086	90.009	31.692	995.787
JUNHO	814.795	70.947	29.640	915.383
JULHO	801.495	59.172	29.178	889.846
AGOSTO	860.084	52.976	31.439	944.499
SETEMBRO	737.576	41.924	27.120	806.620
OUTUBRO	721.895	39.829	27.222	788.947
NOVEMBRO	717.872	37.087	27.440	782.400
DEZEMBRO	696.194	37.307	27.658	761.158
TOTAL	9.699.193	895.421	349.072	10.943.687

Gráfico 6



6- CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ

Anexo D – Recomendações de órgãos de controle (conforme item I-1.8 do Anexo da DN-TCU-85/2007)

RECOMENDAÇÕES AO SISTEMA GERES / BANDES

Número do Relatório: 190.208

Descrição da Recomendação:

Recomendação 01: Observar o disposto no art. 1º, §1 da Lei Complementar nº 101/2000.

“A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a pagar.”

Recomendação 02: Observe as ações definidas no orçamento-programa anual e as diretrizes e prioridades para a ação do órgão, de acordo com o contido nos artigos 4º e 5º do anexo da Resolução “N” nº 600/91, de 20 de Setembro de 1991:

“Art.4º - A ação do GERES será desenvolvida com vistas à consecução dos seguintes objetivos principais:

- I. modernização da economia estadual, através de medidas necessárias a elevação dos níveis de competitividade da empresa capixaba, especialmente as relacionadas ao desenvolvimento tecnológico e a organização da produção;*
- II. interiorização do processo de desenvolvimento com vistas à diminuição dos desníveis existentes entre as regiões do Estado;*
- III. elevação dos níveis qualitativo e quantitativo de emprego na economia estadual;*
- IV. atualização tecnológica e maior integração das micro, pequenas e médias unidades de produção ao mercado;*
- V. distribuição mais eqüitativa da renda gerada no Estado;*
- VI. harmonização do crescimento econômico com a proteção dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente.*

Art.5º - A ação do GERES terá por base orçamento-programa anual, que compreenderá:

- I. a previsão dos ingressos de recursos no FUNRES, em suas distintas subcontas;*
- II. a orientação geral quanto à alocação de recursos do FUNRES, segundo objetivos expressos no artigo anterior e critérios de aplicação de cada subconta;*
- III. o detalhamento das aplicações de recursos para atendimento da ação indutora e da demanda espontânea.*

§1º No início de cada ano, o GERES aprovará as diretrizes e prioridades de ação do órgão, bem como o orçamento-programa do FUNRES, mediante proposta da Secretaria Executiva.

§2º A proposta orçamentária será acompanhada de relatório de desempenho do Fundo no ano anterior.”

Providências Adotadas:

Inicialmente, é oportuno reafirmar que o Sistema GERES/BANDES observa adequadamente o que dispõe os artigos supra, tanto na busca da consecução de seus objetivos quanto na elaboração do Orçamento Anual do FUNRES, elaborado de forma participativa por uma equipe técnica conjunta do BANDES e do Geres.

Em função do exposto, vale à pena informar que o processo de modernização da gestão, em curso no BANDES, reforçou os pressupostos para ações condizentes com os objetivos colimados para o FUNRES.

Ao completar 40 anos de apoio ininterruptos ao fomento às atividades produtivas de nosso estado, introjetamos uma moderna prática de governança corporativa com foco em resultados, a serem expressos, para a sociedade, em termos de geração de emprego e renda, de inclusão social e econômica, de redução dos desequilíbrios sócio-econômicos regionais e de promoção da competitividade sustentável, resultados esses perfeitamente coerentes com as linhas programáticas do GERES, como veremos mais adiante.

Esse novo modelo de gestão está amparado em um processo de planejamento com o uso do Balanced Scorecard, formulado e implementado através de um mapa estratégico, 22 objetivos estratégicos, um painel com 39 indicadores, 6 projetos estratégicos e 4 projetos especiais.

Na condução tática do BANDES, adotamos a gestão por decisões colegiadas, com a implementação de comitês temáticos (COPLA- Comitê de Planejamento e Orçamento, COJUR- Comitê de Assuntos Jurídicos, COCRE – Comitê de Crédito, COREH – Comitê de Recursos Humanos, COCIR – Comitê de Controles Internos e Riscos, COMUN – Comitê de Comunicação Social, COGET – Comitê de Gestão da Tesouraria e COGEP – Comitê de Gestão de Parcerias), qualificando e compartilhando as grandes decisões corporativas. Destaque-se nesse mister, o sistema de alçadas para concessão de créditos e financiamentos, objetivando agilizar o atendimento aos clientes, sem perder a qualidade.

Como é sabido, por sua natureza de instituição bancária pública estadual, por administrar um fundo federal e por ser uma sociedade anônima, o BANDES está sujeito a auditorias e verificações rotineiras da CGU, do TCU, do TCES, do BACEN, a manter uma auditoria interna e a subordinar-se a uma auditora externa. A reformulação organizacional ocorrida em janeiro de 2006 modernizou a atuação com a criação da Gerência de Controles Internos e Riscos, responsável, agora, por administrar o sistema de Compliance.

Antecipando-se à determinação do BACEN, o BANDES disponibilizou o 0800-2834202, para clientes e parceiros e estruturou a sua ouvidoria, mais um canal para ouvir a voz do mercado e, com isso, ajustar-se para melhor atender.

Importante destacar que aconteceu no Espírito Santo, nos últimos 4 anos, uma valorização do planejamento como instrumento de gestão pública, que veio ao encontro das diretrizes programáticas do GERES. Nesse mister, o Banded está em perfeita sintonia com esse movimento. Por exemplo, participou da elaboração do Plano de Desenvolvimento Espírito Santo 2025, que é a base do Plano de Governo 2007/2010. Está presente na elaboração e condução do PPA 2007/2011.

Um dos objetivos estratégicos do Banded é participar em iniciativas de fomento ao desenvolvimento sustentável e para isso projeta ampliar o relacionamento com atores sociais e participar ativamente nas políticas de desenvolvimento do governo do estado. A consecução desse objetivo demandará, com certeza, uma aderência permanente a iniciativas relacionadas à promoção de investimentos.

Sob o ponto de vista tático, é importante informar que a reformulação organizacional ocorrida no Banded, em janeiro de 2006, fortaleceu o engajamento na busca por potenciais clientes beneficiários da linha FUNRES/Debêntures. Nessa nova estrutura foi criada a figura do Gerente de Relacionamento Corporativo, com a função de prospectar potenciais clientes e orientá-los para financiamentos acima de R\$ 500 mil, especialmente, o FUNRES/Debêntures.

A ação operacional do BANDES vem sendo perfeitamente consistente e coerente com as diretrizes e prioridades para a ação do GERES, contidas na Resolução "N" nº 600/91. Por exemplo, através de sua atuação como agente de fomento e de articulação, tem focado suas parcerias institucionais em iniciativas, projetos e eventos que objetivem a elevação dos níveis de competitividade da empresa capixaba, especialmente as relacionadas ao desenvolvimento tecnológico e à organização da produção. Para ilustrar isso, nos últimos anos: participamos ativamente da REDEROCHAS – Programa para o Desenvolvimento em Rede do Setor de Rochas Ornamentais do Espírito Santo, do GTPAPL – Grupo de Trabalho Permanente aos Arranjos Produtivos Locais, dos projetos do SEBRAE/ES, apoiamos o Prêmio Espírito Santo de Qualidade, com prêmios para empresas que se destacam pelo uso de modernas técnicas operacionais. O BANDES faz parte do conselho deliberativo de vários órgãos e instituições, entre eles o SEBRAE/ES, o CONCITEC – Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, a SUPPIN – Superintendência de Polarização Industrial do Espírito Santo, a ADERES – Agência de Desenvolvimento em Rede do Espírito Santo, o CETEMAG – Centro Tecnológico do Mármore e do Granito, o CETECON – Centro Tecnológico de Confeções, o CERH – Comitê Estadual de Recursos Hídricos, a TECVITÓRIA – Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Vitória.

A interiorização do processo de desenvolvimento com vistas à diminuição dos desníveis existentes entre as regiões do Estado também é diretriz de Governo e prioridade do BANDES. No período 2003 a agosto de 2007, os municípios que não pertencem à Região Metropolitana receberam metade das liberações dos recursos para projetos; 94% do número de aprovações de crédito foram para o interior. Especificamente para os recursos do FUNRES, vale destacar: das liberações de FUNRES/debêntures, metade foi para o interior; das liberações de FUNRES/operações de crédito, 86% foram para o interior.

A elevação do nível quantitativo de emprego, na economia estadual, também pode ser verificado: as operações aprovadas no período acima especificado projetavam a geração de 11.000 empregos. Se acrescentarmos a projeção de geração de empregos do INVEST-ES, esses números chegam a aproximadamente 35.000.

O BANDES vem participando ativamente da atualização tecnológica e da maior integração das micro, pequenas e médias unidades de produção ao mercado. De 2002 até agosto de 2007, aprovamos 9.800 operações objetivando a modernização de empreendimentos rurais e urbanos.

O BANDES coordena o NOSSOCRÉDITO, o exitoso programa de microcrédito do governo do estado, com quase 40 milhões alocados em 10 mil micro-empresendimentos formais e informais, organizando-os e preparando alguns deles para uma formalização e, com isso, ampliando sua integração ao mercado.

Em setembro de 2007, o BANDES lançou uma linha de crédito com recursos próprios para financiar empresas no interior e destacando como itens financiáveis a aquisição de tecnologia, as despesas com sua regularização/formalização e as despesas que visam atender condicionantes ambientais para o projeto ou empreendimento, oferecendo condições, portanto, para que participem de compras governamentais de prefeituras.

O BANDES operacionaliza o CREDFOR – Soluções de Crédito para Fornecedores, um sistema de crédito em que, por meio de leilão eletrônico e certificação digital, os fornecedores de produtos e serviços para empresas âncoras atuantes no Espírito Santo podem obter capital de giro para cumprimento de seus contratos. Trata-se de um leilão reverso de crédito entre os bancos comerciais participantes, em que a pequena e média empresa tomadora do empréstimo pode optar pela menor taxa de juros.

A harmonização do crescimento econômico com a proteção dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente é pressuposto da ação operacional do BANDES, sendo que a conformidade com os órgãos ambientais é pré-condição para a liberação de recursos para clientes. Nesse tema, é interessante relatar o sucesso da experiência piloto da linha FUNRES/proteção ambiental, que financiou 9 empresas para instalação de filtros-prensas, no APL de rochas ornamentais.

Esse conjunto de iniciativas e ações, com certeza, colabora para uma distribuição mais equitativa da renda gerada no Estado.

Em 2007, foram liberados recursos FUNRES/Debêntures no montante de R\$ 19.888.733,00 (77,5% do previsto) e FUNRES/Operações e Crédito no montante de R\$ 20.451.716 (90,9% do previsto).

Descrição da Recomendação:

Recomendação 03: *“Que a unidade encaminhe o processo de prestação de contas no prazo estabelecido pela CGU”*

Providências Adotadas:

A unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão realizou um Plano de Ação (com cronograma de atividades) para que sejam cumpridos os prazos estabelecidos.

Descrição da Recomendação:

Recomendação 04: *Recomendamos ao Sistema Geres/Bandes promover estudos de mercado com vistas a minimizar a elevada disponibilidade de recursos do Fundo e que, caso conclua pela impossibilidade de reversão de tal cenário, encaminhe ao Ministério da Integração Nacional solicitação para reexame da destinação de recursos do FUNRES, parcela federal, já que eles não vêm atingindo seus fins, conforme disposto no Decreto-Lei número 88069, artigo segundo:*

“O Fundo tem por principal finalidade prestar assistência financeira, sob a forma de participação acionária e de operações de crédito, a empreendimentos industriais e agropecuários, localizados no Estado do Espírito Santo”.

Providências Adotadas:

Inicialmente, vale mencionar que o Bandedes desenvolve, com regularidade, ações efetivas para prospectar e captar clientes para as linhas do FUNRES. No exercício de 2007, foram liberados recursos FUNRES/Debêntures no montante de R\$ 19.888.733,00 e FUNRES/Operações e Crédito no montante de R\$ 20.451.716. Hoje, a perspectiva para o FUNRES é de que seus recursos sejam esgotados nos próximos 2 a 3 anos, com a liberação de recursos para os projetos que já se encontram em nossa carteira. A consolidação desta expectativa está prevista no orçamento aprovado para o fundo para o ano de 2008, que tem como disponibilidade inicial aproximadamente 85 milhões, dos quais 40 milhões estão previstos em dotação para o acerto de contas entre STN e o FUNRES, aproximadamente 14 milhões para liberação de recursos para projetos já aprovados (12 milhões em 2008), e 18 milhões para liberações para projetos já enquadrados e em análise (11 milhões em 2008).

Vemos, portanto, que os esforços de vendas dos produtos do FUNRES, nos últimos 4 anos, começaram a encontrar eco em função da ambiência de negócios reformulada e reernegizada, pró-business, caracterizada pela recuperação da credibilidade e da capacidade operacional das instituições públicas de nosso estado.

Além das formas históricas de abordagem da clientela, o Bandes modernizou-se e colocou suas ações estratégicas em perfeita sintonia com a agenda propositiva e positiva liderada pelo Governo do Estado, através do Plano de Desenvolvimento ES 2025, do Plano de Governo 2007/2010 e do PPA 2008/2011.

Como desdobramento disso, no plano intra-governamental, o Bandes assumiu a secretaria executiva do INVEST-ES – Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo. Esse é um programa de incentivo que tem por objetivo contribuir para a expansão, modernização e diversificação de setores produtivos do estado, mediante benefícios fiscais relativos ao ICMS. Durante o primeiro semestre de 2007, o BANDES analisou 19 projetos, com investimentos previstos de R\$ 475, 5 milhões. Com isso, tornou-se rotineira a atividade de vender o FUNRES/Debêntures para essa clientela, público-alvo preferencial para aquela linha.

Ainda nessa direção, há uma feliz coincidência em termos de governança do BANDES e sua atuação relacionada ao FUNRES: o Presidente do Conselho de Administração, economista chefe da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Guilherme Gomes Dias, foi Coordenador do GERES durante 7 anos.

É sempre bom lembrar, como visto anteriormente, a expressiva participação do BANDES em iniciativas, eventos e conselhos de entidades relacionadas ao fomento ao desenvolvimento, fóruns privilegiados para divulgação da linha FUNRES/debêntures.

Sob o ponto de vista institucional, o Bandes divulga as linhas do FUNRES em diversas oportunidades e em diversos eventos, como feiras, seminários, simpósios, rodadas de negócio e workshops. Destaque-se, nesse ponto, em 2007, a participação no Seminário de Desenvolvimento Regional Sustentável, promovido pela Rede Tribuna e no seminário A Força do Espírito Santo, promovido pela Rede Gazeta. Esses seminários foram compostos de palestras em municípios que polarizam a dinâmica econômica, tendo como público, empresários, empreendedores, consultores e formadores de opinião. O BANDES participou com painéis específicos com o Diretor-Presidente e com o Diretor de Crédito e Fomento, respectivamente.

Em termos táticos, como tratado na Recomendação 2, é importante informar que a reformulação organizacional ocorrida no Bandes, em janeiro de 2006, fortaleceu o engajamento na busca por potenciais clientes beneficiários da linha FUNRES/Debêntures. Nessa nova estrutura foi criada a figura do Gerente de Relacionamento Corporativo, com a função de prospectar potenciais clientes e orientá-los para financiamentos acima de R\$ 500 mil, especialmente, o FUNRES/Debêntures. É importante frisar que a atuação desse gerente é pró-ativa e contempla visitas e contatos regulares com potenciais clientes, com encarteiramento e follow up rotineiros.

Esse processo de modernização, ocorrido no Bandes, que culminou com uma nova estrutura e um novo “jeito de fazer”, permitiu que fossem batidos recordes em termos de performance operacional. Para ilustrar, o saldo de operações de crédito, de nossa carteira de clientes, saltou de R\$ 84,8 milhões, em dezembro de 2002, para R\$ 253,1 milhões, em julho de 2007. O Bandes liberou, em 2002, R\$ 33,8 milhões para projetos de investimentos. Em 2006, foram R\$103,7 milhões e somente no primeiro semestre de 2007, foram R\$ 62,2 milhões.

Nesse tema, é necessário lembrar que os projetos, que demandam recursos da linha debêntures/conversíveis, tratam de investimentos expressivos de longa maturação de empresas estruturadas sob a forma de sociedades anônimas, cujo desfecho, portanto, é, naturalmente, mais complexo e demorado. Por exemplo, o projeto da Cervejaria Coroa

começou a tramitar, no sistema GERES/BANDES, em 2004 e encontra-se na fase de estruturar fontes de financiamento, para posterior apresentação ao Colegiado do GERES.

Em termos prospectivos, registre-se a potencialidade de utilização de FUNRES/debêntures, pois há estimativas de investimentos privados de R\$ 45 bilhões, até 2011 e, no PPA 2008/2011, de investimentos públicos de R\$ 35 bilhões, a serem viabilizados com parcela de recursos do governo estadual.

Essas colocações anteriores formam um painel para contextualizar o mercado potencial para a linha FUNRES/Debêntures e as formas que o Bandes vem adotando para prospectar, captar e contratar clientes, inclusive para a referida linha.

Resumindo, o BANDES, por sua vocação e história, detém a maior expertise de lidar com empreendimentos desse tipo, no estado, mas considerando todos os aspectos abordados percebe-se que o processo de utilização da linha debêntures/conversíveis é gradual e nem sempre acontece na velocidade desejada, pois, além da intenção firme de emprestar, o BANDES não abre mão da qualidade da operação, em termos de risco e garantias.

É sabido, entretanto, que, em havendo mercado, o composto mercadológico tem a ver com pessoas, processos, pontos de venda, preço do produto e o produto propriamente dito. O Bandes, em seu projeto de modernização, realizou intervenções naquilo que estava sob o seu controle: pessoas, processos de atendimentos diferenciados, parcerias com consultores de projetos, para ampliar sua capilaridade.

Isso posto, diante das considerações apresentadas, afirmamos com segurança que o BANDES conhece com profundidade as especificidades da economia capixaba, no entanto, por se tratar de uma recomendação ao Sistema GERES/BANDES, em 10.10.2007 encaminhamos correspondência ao GERES expondo nossa motivação e deixando a critério deste avaliar a conveniência de promover estudos de mercado com vistas a minimizar a disponibilidade de recursos do FUNRES, conforme recomendado.

Número do Relatório: 190.208

RECOMENDAÇÕES AO BANDES

Descrição da Recomendação:

Recomendação 01: *Observar o constante no inciso II do artigo 12 da Lei 8.167/91, não se eximindo de atualizar as quantias recebidas pelo mesmo índice adotado para os tributos federais, sejam elas anteriores ou posteriores a 31.12.1994, buscando o índice de atualização dos tributos conforme a legislação tributária vigente.*

Recomendação 02: *Realize levantamento dos projetos cancelados enquadrados no inciso II do artigo 12 da Lei 8.167/91, que não tenham tido as quantias atualizadas conforme legislação em vigor.*

Recomendação 03: *Especifique, complementarmente, na memória de cálculo, os valores originalmente recebidos na moeda da época e o indexador, se for o caso.*

Recomendação 04: *Refaça os cálculos relativos à empresa Santa Clara Mineração aplicando a atualização (até 31.12.1996) não incluída na primeira parte do realizado.*

Recomendação 05: *Quanto à aplicação ou não dos juros de mora sobre o valor atualizado, o que não foi objeto do ponto de auditoria elaborado pela equipe, recomendamos ao banco operador que submeta a questão ao Grupo Executivo de Recuperação Econômica do estado do Espírito Santo, a fim de buscar orientação uniforme do Ministério Supervisor*

acerca da metodologia de cálculo que vem sendo aplicada para os Fundos de Incentivos Fiscais de características análogas (FINAM e FINOR), no que se refere a projetos cancelados (inciso II do artigo 12 da Lei 8.167/91). Acrescentamos que há determinação do Tribunal de Contas da União com vistas a suprir as interpretações divergentes relativas à metodologia de cálculo a ser aplicada.

Providências Adotadas:

Objetivando atender a referida recomendação, o Bandes submeteu ao GERES, em 24.10.2006, através do ofício PRESI nº 6.278, reiterado em 14.05.2007 através do ofício PRESI nº 3.702, uma minuta para regulamentação da metodologia do cálculo a ser adotado. Após recebimento do ofício nº. 177/2007 do GERES, datado de 04/09/2007, e análise dos documentos recebidos, encaminhou através do ofício PRESI nº 8.446, em 04/10/2007, proposta final de normativo para a atualização dos índices. Em 09.11.2007 a Resolução GERES “N” nº 1.218/2007 aprovou a metodologia de cálculos para a restituição de valores ao FUNRES em virtude de cancelamento de projetos. A Gerência Financeira do BANDES, por sua vez, refez os cálculos de todos os projetos que foram cancelados, utilizando a metodologia aprovada pelo GERES, com data base de 21.12.2007 encaminhando as novas planilhas a Gerência Jurídica para providências cabíveis caso a caso. Estas planilhas referem-se aos seguintes projetos: AMERICAN COFFE, FAZENDA MATUTINA S/A, FRINORSA - FRIGORÍFICO NORTE CAPIXABA, FRINORTE – FRIGORÍFICO NORTE DO ESPÍRITO SANTO, PORTO AZUL CARNES E DERIVADOS S/A, SANTA CLARA MINERAÇÃO S/A, SILOCAF DO BRASIL S/A, SUINORTE - SUINOCULTURA NORTE DO ESPÍRITO SANTO S/A e TAG TEXTIL DE ETIQUETAS S/A.

Descrição da Recomendação:

***Recomendação 06:** Em conformidade com o artigo 8º da Resolução GERES nº 720/93, que após a publicação do edital do leilão, a ser providenciada, na forma legal, pela Bolsa de Valores, o Bandes comunique o evento aos investidores do FUNRES (todos os cotistas), aos órgãos patronais de classe da indústria, do comércio e da agricultura, bem como às distribuidoras e corretoras de valores mobiliários estabelecidas no Estado do Espírito Santo, informando-lhes o valor da última avaliação da cota do FUNRES. Ressalvando-se que a comunicação aos investidores (todos os cotistas) do FUNRES deverá ser via correspondência, como tem sido feito nos últimos leilões, de forma a não caracterizar tratamento diferenciado.*

Providências Adotadas:

Esclarecemos que, atualmente, o BANDES já envia correspondência às empresas que terão ações leiloadas, aos investidores dos últimos leilões, aos órgãos patronais de classe e as corretoras que participaram dos últimos leilões. Publicamos, também, o edital do Leilão nos jornais ‘A GAZETA’, ‘A TRIBUNA’, Diário Oficial do ES e no site do BANDES. As Bolsas (BOVESPA e BOVMESB), como de praxe, informam às corretoras através de boletins e disponibilizam, nos seus respectivos sites, as informações do Leilão.

A Resolução 720 do GERES, de 18/10/1993 teve por objetivo regulamentar procedimentos para a realização dos Leilões de ações da carteira do FUNRES, tendo em vista a inexistência de regras específicas para esse procedimento, existindo apenas a Resolução BACEN 1.660, de 26/10/1989, que não tecia maiores detalhes quanto à operacionalização dos Leilões, se limitando a informar que, quando da realização dos leilões serão observadas, no que couber, as normas estabelecidas pelas Bolsas de Valores.

Nesse sentido, o art. 8º da Resolução GERES n.º 720/93 estabelece procedimentos para divulgação do Leilão, da seguinte forma:

Art. 8º - Após a publicação do edital do leilão, a ser providenciada, na forma legal, pela Bolsa de Valores, o BANDES comunicará o evento aos investidores do FUNRES, aos órgãos patronais de classe da indústria, do comércio e da agricultura, bem como

às distribuidoras e corretoras de valores mobiliários estabelecidas no Estado do Espírito Santo, informando-lhes o valor da última avaliação da cota do FUNRES.

O BANDES ratifica seu entendimento de que o sentido da expressão “investidor” utilizada na Resolução refere-se às pessoas que investem na compra de ações das empresas da carteira do FUNRES.

Em 31.08.2007, através da Resolução GERES “O” 1217, foi criado Grupo de Trabalho para a revisão do sistema operacional dos leilões do FUNRES, que teve como resultado a “Proposta de Regulamento dos Leilões Especiais de Títulos do FUNRES”, apreciada pela Diretoria Executiva do BANDES em 30/03/2008, e encaminhada ao GERES em 20/03/2008, através do ofício nº. 3.322.

A referida proposta de regulamento contempla o que se segue sobre a Divulgação do Leilão:

“Art. 6 – Após a publicação do edital do leilão, a ser providenciada, na forma legal, pela Bolsa de Valores, o BANDES promoverá a sua publicação em jornal de grande circulação.

Parágrafo único: O BANDES publicará no dia anterior à data da realização do leilão, em jornal de grande circulação, o valor do certificado de investimento, calculado na forma do art. 12 da Resolução nº 1.660, de 26 de outubro de 1989, do Conselho Monetário Nacional.”

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Número da Decisão ou Acórdão: Acórdão 614/2007 – TCU 2º Câmara

Descrição da determinação ou da recomendação:

Subitem 1.3.2 do Acórdão 1.157/2005 reformado, que passou a vigorar com a seguinte redação:

"1.3.2 - a rejeição do oferecimento pelo financiado de garantias reais de imóveis pertencentes a empresa da qual o FUNRES detém condição de maior acionista e, ainda, de aceitação das nominadas "garantia progressivas", neste último caso, até que seja submetido à apreciação do TCU regulamento que estipule, de maneira clara, objetiva e fundamentada, critérios para a sua aceitação"

Providências adotadas:

O BANDES encaminhou ao GERES, através do ofício PRESI, de 11.05.2007, proposta de Regulamento de Garantias para apreciação e encaminhamento ao TCU, sendo o referido regulamento aprovado através da Resolução GERES “N” 1.213/2007 de 31.08.2007.

Número da Decisão ou Acórdão: Acórdão 614/2007 – TCU 2º Câmara; Acórdão 1.296/2007 – TCU 1º Câmara

Descrição da determinação ou da recomendação:

Subitem 1.7 do Acórdão 1.157/2005 reformado, que passou a vigorar com a seguinte redação:

"1.7 – promova, dentro de 120 (cento e vinte) dias, acaso não tenha adotado tal providência, à glosa de todos os valores apresentados como comprovação financeira no âmbito dos projetos FRISA – Frigorífico Rio Doce S/A, Vitória Ambiental S/A, SUINORTE – Suinocultura Norte Espírito Santo S/A e FRINORTE – Frigorífico Norte Espírito Santo (itens 145 a 178 da Nota Técnica nº 02-088467/2002/PR/GCU/ES), os

quais tiveram por base documentos fiscais inidôneos, estendendo tal exame à totalidade dos documentos comprobatórios de despesas neste e em todos os outros projetos já concluídos ou em andamento”

Subitem 2.1 do Acórdão 2.283/2005, cujo recurso interposto foi indeferido sendo mantidos os exatos termos de sua redação:

“2.1 proceda ao exame e circularização de toda a documentação apresentada como comprovação da aplicação de recursos FUNRES nos projetos FRISA, VITÓRIA AMBIENTAL, INCOSPAL e SUINORTE/FRINORTE, de modo a assegurar a inexistência de outros documentos fiscais inidôneos nos referidos projetos, além dos identificados em exame realizado por amostragem pela Controladoria- Geral da União no Espírito Santo”

Providências adotadas:

Em 08.06.07 foi elaborado e posteriormente encaminhado ao GERES Plano de Trabalho contemplando todas as fases e atividades para atendimento a determinação.

Na primeira etapa do trabalho, realizada no período de 05 a 18.06.2007, procedemos à circularização da documentação encontrada nos processos das 05 (cinco) empresas: Frinorte, Suinorte, Vitória Ambiental, Frisa e Incospal. Obtivemos como resposta às correspondências enviadas a Secretaria Estadual do Espírito Santo, os textos abaixo transcritos na íntegra:

“Informamos a V. S^a a impossibilidade do atendimento solicitado através do Ofício GERAC-2007 N^o 4561, tendo em vista que, pelas datas informadas, já houve o transcurso do lapso temporal previsto no Art., 150 § 4^o e 173, I, da Lei 5.172, de 25/10/1966 (CTN). Na oportunidade, esclarecemos que a SEFAZ – ES não detém estrutura operacional para verificação do volume demandado por V. S^a, no caso de inaplicabilidade do dispositivo legal supracitado.” Gustavo Assis Guerra – Gerente Fiscal em 13.06.2007.

“Acusamos, surpresados o recebimento do OFÍCIO N/REF. GERAC-2007/4874, pois já havíamos informado a V. S^a por telefone e pelo OFÍCIO N^o 082/SEFAZ-ES/GEFIS/GAB, da impossibilidade de atendimento, na resposta à solicitação do Ofício GERAC-2007 N^o 4561, tendo em vista que, pelas datas informadas, já houve transcurso do lapso temporal da prescrição e da decadência, previsto, respectivamente, no Art., 150 § 4^o e 173, I, da Lei 5.172, de 25/10/1966 (CTN). Portanto, a insistência de V. S^a no caso em tela é infrutífera por afrontar dispositivos legais inseridos no direito positivo brasileiro há mais de 40 anos.” – Gustavo Assis Guerra – Gerente Fiscal em 22.06.2007.

Na segunda fase, encaminhamos, no período de 25 a 28 de Junho de 2007, correspondências via AR, a todas as 70 (setenta) empresas que foram apoiadas por recursos FUNRES/DEBENTURES, solicitando que fosse encaminhada ao Bandes a documentação financeira referente ao período de execução dos projetos.

Em razão da confirmação do recebimento (AR) de 53 empresas e da devolução das cartas encaminhadas a 17 empresas e para garantir a transparência de procedimentos, as empresas que tiveram correspondências devolvidas foram notificadas por Edital com conteúdo idêntico ao da correspondência.

Em decorrência das solicitações 11 (onze) empresas encaminharam documentação, sendo que outras 21 (vinte e uma) empresas responderam a correspondência alegando prazo prescricional dos documentos, sendo que 01 (uma) empresa respondeu solicitando mais prazo para o envio da documentação.

Na terceira etapa dos trabalhos, considerando o prazo de prescrição dos documentos fiscais (de 6 anos, conforme no Art. 150 § 4º e 173, I, da Lei 5.172, de 25/10/1966), procedeu-se a circularização de documentos seguindo os seguintes critérios:

- a) empresas que encaminharam documentação
- b) empresas com data de emissão do CEI posteriores a 2001 (em razão do período prescricional).

Foram, portanto, definidas as seguintes atividades:

- Organização da documentação encaminhada pelas empresas para encaminhamento a SEFA do Estado e Municípios. (9 empresas)
- Organização da documentação encontrada nos processos para encaminhamento a SEFA do Estado e Municípios. (14 empresas)

No período de 10.09.2007 a 29.11.2007 foram encaminhadas 189 (cento e oitenta e nove) correspondências as Secretarias Estaduais e/ou Municipais de todos os estados fornecedores a projetos apoiados pelo Bandes, com abrangência em todo o território nacional, conforme discriminado a seguir:

EMPRESAS	Número de Secretarias	Discriminação das Secretarias
BIANCOGRÊS CERÂMICA S/A	07	S. Estadual do Espírito Santo, S. Estadual do Rio Grande do Sul, S. Estadual de Minas Gerais, S. Municipal de Vila Velha, S. Municipal da Serra, S. Estadual de Santa Catarina. S. Estadual de São Paulo.
BRASVIT – GRANITOS E MINERAÇÃO S/A	04	S. Municipal de Belo Horizonte, S. Estadual do Rio de Janeiro, S. Municipal do Rio de Janeiro, S. Municipal de Vitória.
CONFECÇÕES LEI BÁSICA S/A	38	S. Municipal de Florianópolis, S. Municipal de São Mateus, S. Municipal de Extrema, S. Municipal de Criciúma, S. Municipal de Cocal do Sul, S. Municipal de Igarassu, S. Municipal de Fortaleza, S. Municipal de Curitiba, S. Municipal de Imbituva, S. Municipal de Vila Velha, S. Municipal de Viana, S. Municipal de Linhares, S. Municipal de Juquitiba, S. Municipal de Iperó, S. Municipal da Serra, S. Estadual de São Paulo, S. do Estado do Rio Grande do Sul, S. do Estado de Belo Horizonte, S. Municipal de Campo Belo, S. Municipal de Pedro Leopoldo, S. Municipal de Bento Gonçalves, S. Municipal de São Leopoldo, S. Municipal de São Roque do Canaã S. Municipal de Tijuca S. Municipal de Clevelândia S. Municipal de São Paulo S. Municipal de Vitória, S. Municipal de Ponta Grossa S. Municipal de Barueri S. Municipal de Jaguaruna S. Municipal de Joinville S. Municipal de Blumenau

CONFECÇÕES LEI BÁSICA S/A	38	S. Municipal de Caxias do Sul S. Municipal de Pedro Leopoldo S. Municipal de Ecoporanga S. Municipal de Betim S. Municipal de Colatina S. Estadual do Espírito Santo.
CROMALHAS S/A	06	S. Estadual do Espírito Santo, S. Estadual de Santa Catarina, S. Estadual do Rio de Janeiro, S. Estadual de São Paulo, S. Municipal de Bom Jesus de Itabapoana, S. Municipal da Fazenda de Campo dos Goitacazes.
EMPRESA DE MINERAÇÃO LITORÂNEA S/A	03	S. do Estado do Rio Grande do Sul, S. do Estado do Espírito Santo, S. do Estado de São Paulo.
NATURES ALIMENTOS S/A	10	S. Municipal da Serra, S. Municipal de Vitória, S. Estadual de Minas Gerais, S. Estadual do Espírito Santo, S. Estadual do Paraná, S. Estadual do Rio Grande do Sul, S. Municipal de Guaçuí, S. Municipal de Viçosa, S. Municipal da Cariacica. S. Estadual do Rio de Janeiro.
PW BRASIL EXPORT S/A	15	S. Estadual do Ceara, S. Municipal de Belo Horizonte, S. Municipal de Bauru, S. Municipal de Gólanesia, S. Estadual de Santa Catarina, S. Municipal da Serra, S. Municipal de Vila Velha, S. Municipal de Colatina, S. Estadual do Rio Grande do Sul, S. Municipal de Cariacica, S. Estadual do Espírito Santo, S. Municipal de Vitória, S. Estadual do Mato Grosso do Sul, S. Estadual do Mato Grosso, S. Estadual de São Paulo.
RIMO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	15	S. Municipal de Vitória, S. Municipal de Marechal Floriano, S. Municipal da Serra, S. Estadual do Espírito Santo, S. Municipal de São Paulo, S. Municipal de Curitiba, S. Municipal de Santana do Parnaíba S. Estadual de São Paulo, S. Municipal de Linhares, S. Municipal de Braço do Norte, S. Estadual de Santa Catarina, S. Estadual do Rio Grande do Sul, S. Municipal de Sapucaia do Sul, S. Estadual do Rio Paraná, S. Estadual do Rio de Janeiro, S. Estadual de Caxias do Sul.
SOLESA – SOLUÇÕES ESTRUTURAIS S/A	15	S. Estadual de São Paulo, S. Estadual do Espírito Santo, S. Estadual de Santa Catarina, S. Estadual do Rio de Janeiro, S. Municipal da Serra, S. Municipal de São José do Rio Preto, S. Municipal de Vila Velha, S. Municipal de Vitória, S. Municipal de Guarulhos, S. Municipal de Ibiraçu, S. Municipal de Cariacica, S. Municipal de Aguai, S. Municipal de Porto Alegre, S. Estadual do Rio Grande do Sul, S. Municipal de Cotia.

AMERICAM COFFE S/A	07	S. do Estado do Espírito Santo, S. do Estado do Rio Grande do Sul, S. do Estado de Minas Gerais, S. do Estado de São Paulo, S. do Estado da Bahia, S. do Estado do Rio de Janeiro, S. de Santa Catarina.
BRAMETAL – BRANDÃO METALÚRGICA	06	S. Estadual do Rio de Janeiro, S. Estadual de Minas Gerais, S. Estadual de Santa Catarina, S. Estadual de São Paulo, S. Estadual do Paraná, S. Estadual do Espírito Santo.
COIMEX ARMAZÉNS GERAIS S/A	01	S. Estadual do Espírito Santo
COMPANHIA PORTUÁRIA VILA VELHA S/A	16	S. Municipal de São Paulo, S. Municipal de Belo Horizonte, S. Estadual do Rio de Janeiro, S. Estadual do Rio Grande do Sul, S. Municipal de Cariacica, S. Municipal de Vitória da Conquista, S. Municipal de Aracruz, S. Municipal de Vitória, S. Municipal de Vila Velha, S. Municipal de Serra, S. Municipal de Joinville, S. Municipal de Rio de Janeiro, S. Estadual de Minas Gerais, S. Estadual do Espírito Santo, S. Municipal de São Paulo, S. Estadual do Espírito Santo.
FRINORSA – FRIGORÍFICO NORTE CAPIXABA S/A	01	S. Estadual do Espírito Santo
LUBMAR LUBRIFICANTES S/A	05	S. do Estado do Rio de Janeiro, S. do Estado do Espírito Santo, S. do Estado do Rio Grande do Sul, S. do Estado de São Paulo, S. Municipal de Cariacica.
METALOSA INDÚSTRIA METALÚRGICA S/A	05	S. Estadual do Espírito Santo, S. da Fazenda do Rio Grande do Sul, S. Estadual de Minas Gerais, S. Estadual de Santa Catarina, S. Estadual de São Paulo.
PERFILADOS RIO DOCE S/A	01	S. Estadual do Espírito Santo
POLTEX – POLIDO TEXTIL S/A	01	S. Estadual do Espírito Santo
PORTO AZUL CARNES E DERIVADOS S/A	01	S. Estadual do Espírito Santo
REAL CAFÉ SOLÚVEL DO BRASIL S/A	11	S. Estadual de Minas Gerais, S. Municipal de Cariacica, S. Municipal da Serra, S. Estadual de Santa Catarina, S. Municipal de Vila Velha, S. do Estado de São Paulo, S. do Estado do Rio Grande do Sul, S. Estadual do Espírito Santo, S. Municipal de Vitória, S. Municipal de Lambari, S. Municipal de São Paulo.
YAHOO TURISMO S/A	16	S. Municipal de Viana, S. Municipal de Aracruz, S. Municipal de Fundão, S. Municipal de Lagoa Santa, S. Estadual da Bahia, S. Municipal de João Neiva, S. Municipal de São Mateus, S. Municipal da Serra, S. Municipal de Vila Velha,

YAHOO TURISMO S/A	16	S. Municipal de Vitória, S. Estadual de Minas Gerais, S. Estadual de Santa Catarina, S. Estadual do Rio de Janeiro, S. Municipal de Cariacica, S. do Estado de São Paulo S. Estadual do Espírito Santo.
FRINORTE – FRIGORÍFICO NORTE DO ESPÍRITO SANTO S/A	01	S. Estadual do Espírito Santo
SUINORTE – SUINOCULTURA NORTE DO ESPÍRITO SANTO S/A	01	S. Estadual do Espírito Santo
VITÓRIA AMBIENTAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	01	S. Estadual do Espírito Santo
INCOSPAL CONSTRUÇÕES PRÉ FABRICADAS S/A	01	S. Estadual do Espírito Santo
FRISA – FRIGORÍFICO RIO DOCE S/A	01	S. Estadual do Espírito Santo

Obtivemos 117 (cento e dezessete) respostas das diversas secretarias, sendo que atualmente estamos finalizando a análise do conteúdo das mesmas, para fins de elaboração do relatório de conclusão dos trabalhos, que deverá ser encaminhado ao TCU.

Nota-se que as providências adotadas demandaram um trabalho extremamente volumoso e complexo, em razão, principalmente, do tempo transcorrido desde a realização dos projetos. Fato que poderá, ainda, ser melhor apreciado, oportunamente, quando do encaminhamento do relatório de conclusão dos trabalhos.

Número da Decisão ou Acórdão: Acórdão 2.236/2006– TCU Plenário; Acórdão 614/2007 – TCU 1ª Câmara

Acórdão nº 2.236/2006, que determinou ao Geres:

“9.4.1. que busque perante o Bades o ressarcimento ao Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo - Funres, com o acréscimo dos consectários legais pertinentes, das quantias indevidamente cobradas a título de taxa de análise de projetos com base em normas infralegais que tenham resultado em cobrança de montantes diversos dos correspondentes à aplicação de 4/7 (quatro sétimos) de 3,5% (três e meio por cento) sobre o valor exato de cada liberação de recursos pelo Funres, durante o período de vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira aprovado pela Resolução nº 859/1998, do Geres, assim como do art. 20, inciso III, da Lei nº 8.167/1991, dando baixa dos valores restituídos dos saldos das correspondentes operações em ser;

9.4.2. - que verifique se, a partir de 1º de janeiro de 2001, a remuneração do Bades vem sendo feita em conformidade com as novas regras inicialmente estabelecidas na MP 2.058, de 23/8/2000, sucedida pela MP 2.199-14, de 24/8/2001, adotando as medidas corretivas que se fizerem necessárias, em caso de não-aderência ao que passaram a prescrever esses dispositivos legais;”

Acórdão 614/2007 – TCU 2ª Câmara, que veio esclarecer que:

“c.1) Na hipótese de o ônus extra pelas taxas de análise de crédito ter recaído sobre os tomadores de financiamento, os valores indevidamente cobrados deverão ser restituídos ao Funres

c.2) Nos casos de financiamento com recursos de origens diversas, o ressarcimento ao funres deve ser proporcional à participação financeira deste fundo no financiamento.”

Providências adotadas:

Em reunião da Diretoria Executiva do BANDES, realizada aos 30.01.2007, foi criado o Grupo de Trabalho, composto por técnicos da Secretaria Executiva do GERES e do BANDES, para o atendimento ao que dispõe o referido acórdão.

Os trabalhos foram iniciados em 08.02.2007, sendo que foram necessários o estabelecimento de alguns critérios, definições e conceitos, tais como: consectários legais incidentes, período de apuração, empresas abrangidas, baixa dos valores, com e sem saldo devedor, pagamento indevido, Convênios GERES/BANDES – providências cabíveis e o levantamento manual da documentação comprobatória dos pagamentos das Taxas de Análise efetuados pelas empresas tomadoras.

Encaminhamos ao GERES, através do ofício PRESI 6.374, de 07.08.2007, Relatório Final do grupo de trabalho encarregado de levantar os dados para o cumprimento do referido acórdão, bem como proposta de cronograma para a realização dos pagamentos.

Em 31.08.2007 o GERES através da Resolução “O” nº 1216 estabeleceu as seguintes condições para o ressarcimento dos recursos:

“Art. 1º Determinar ao BANDES o ressarcimento dos valores apurados pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 005, de 05.02.2007, nos termos do Relatório Final-Acórdão nº 2.236/2006-TCU/Plenário, de 31 de maio de 2007.

§ 1º O valor de R\$ 399.127,34 (trezentos e noventa e nove mil, cento e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos) sendo, R\$ 342.221,72 (trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos) referente à subconta FUNRES/Imposto de Renda e R\$ 56.905,62 (cinquenta e seis mil, novecentos e cinco reais e sessenta e dois centavos) referente à subconta FUNRES/ICMS, deverá ser devidamente reajustado pela taxa de 4% a.a. + TJLP, até a respectiva data do pagamento.

§2º Autorizar o parcelamento do valor apurado, em 4 (quatro) parcelas mensais, vencíveis no último dia útil dos meses de setembro/2007, outubro/2007, novembro/2007 e dezembro/2007, mantendo-se a determinação do reajustamento nos termos do § 1º deste artigo.

§3º No pagamento da 1ª parcela junto ao FUNRES, o BANDES deverá promover o abatimento no saldo devedor das empresas com os contratos ativos.”

Desta forma a devolução dos recursos ocorreu conforme aprovado (em 28/09, 31/10, 30/11 e 28/12/07).

Resta ainda, a necessidade de promover o abatimento no saldo devedor das empresas com contratos ativos, uma vez que em 28/09/07 os valores devidos foram creditados às mesmas. O referido abatimento nos saldos devedores ainda não foi realizado em razão da necessidade de alteração na lógica do sistema informatizado do BANDES que só permite pagamentos parciais de contratos com a quitação de todos os encargos sobre atraso e juros de mora existentes à época deste depósito, sendo que o valor do abatimento é ínfimo, comparado ao valor total da dívida.

Estamos envidando esforços junto à Gerência de Tecnologia com vistas a solucionar esta dificuldade ainda no primeiro semestre de 2008.

Descrição da determinação ou da recomendação:

Acórdão: 1.157/2005 do TCU-2ª Câmara, que determinou que o Sistema Geres/ Bandes:

“01 – edite normativo que disponha sobre a instauração de processos administrativos com vistas a apurar irregularidades em projetos financiados, individualizados para cada caso a ser apurado, do qual conste em especial:

1.1 - a fixação de lapso temporal tanto para sua deflagração, a contar do conhecimento do fato inquinado de irregular, quanto para sua conclusão;

1.2 - a indicação de pelo menos um técnico operacional e uma pessoa pertencente à área jurídico do órgão apurador para comporem a competente comissão de investigação, abstendo-se de designar técnico de auditoria interna do Banco, acaso já tenha exarado qualquer manifestação sob o projeto em averiguação, posto configurar-se hipótese de impedimento”

Providências adotadas:

O BANDES encaminhou ao GERES, através do ofício PRESI 6459, de 13.08.2007, proposta de Normativo para apuração de indícios de irregularidades na implantação de projetos incentivados pelo FUNRES, para apreciação, sendo, o mesmo, aprovado em 31.08.2007, através da Resolução GERES “N” 1.214.